

INFORMATIVO GABPRES-DEAPE Nº 01

10 ANOS DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PRÓ-SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO DEAPE

Ampliação de boas práticas de cunho social e de desenvolvimento sustentável do PJERJ.

O QUE SÃO AÇÕES PRÓ-SUSTENTÁVEIS?

São aquelas que têm como foco principal atividades socioambientais.

MISSÃO DO DEAPE

Promover e articular, no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário como Órgão comprometido com a sustentabilidade.

VISÃO DO DEAPE

Ser reconhecido como órgão do Poder Judiciário fomentador das melhores práticas sustentáveis e da promoção da cidadania.

REFERÊNCIAS LEGAIS

A existência do DEAPE está fundamentada no art. 1º, inciso III, art. 3º, inciso I e IV e no art. 227 caput da Constituição Federal de 1988.

COMPETÊNCIA DO DEAPE

Gerir, analisar, coordenar e supervisionar a implementação de ações, eventos e campanhas institucionais sustentáveis nas áreas de acesso à justiça, de gestão ambiental e de promoção da cidadania; gerir e fiscalizar contratos e convênios com impacto social, bem como o programa de voluntariado e monitorar a alocação de recursos provenientes da conta de prestação pecuniária judicial, em atenção à Resolução CNJ nº154/2012.

O DEAPE, O PJERJ E A SOCIEDADE

No PJERJ, o DEAPE é a Unidade Organizacional que há 10 anos implementa práticas socioambientais, sendo o responsável pela implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Em prol da sociedade, o DEAPE desenvolve os projetos de inclusão social: Começar de Novo – TJ, Começar de Novo-Empregabilidade-CNJ, Justiça Pelos Jovens, Pais Trabalhando e Jovens Mensageiros, coordenando, ainda, os projetos Arte e Inclusão, Bem Me Quer, Circuito Cultural, Estudar para Qualificar, Justiça Cidadã, Portas Abertas, Sementes da Paz e Uni-Duni-Tê - A Justiça Com Você.

